



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gestão de demandas Judiciais**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00000285/2026-43

Interessado: Presidência, Gabinete

Assunto: Contratação de Empresa Especializada - Home Care - DL - Usuário:
Naur Garcia da Costa - Lourdes/SP

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DO IAMSPE

Estando os autos do Processo SEI n.º 147.00000285/2026-43, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJ/IAMSPE n.º 70/2026**, bem como atendidos os requisitos da razoabilidade dos preços ofertados, **DECLARO**, com amparo legal nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE, EM FAVOR DO USUÁRIO: NAUR GARCIA DA COSTA – RESIDENTE NA CIDADE DE LOURDES/SP**, visando o cumprimento de determinação judicial, através da empresa **AUGE CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **22.339.230/0001-12**.

Nos autos constam os seguintes documentos:

- (i) [Termo de Referência n.º 33/2026](#);
- (ii) [Documento de Formalização de Demanda - DFD - n.º 46/2026](#);
- (iii) [Justificativa de Ausência de ETP e Matriz de Riscos n.º 47/2026](#);
- (iv) [Pesquisa de Preços](#);
- (v) [Relatório de Pesquisa de Preços n.º 83/2026](#);
- (vi) [Documentos de Habilitação + Proposta – Augecare Assistência Hospitalar Ltda](#);
- (vii) [Minuta do Termo de Contrato – AUGECARE](#);
- (viii) [Previsão de Recursos Orçamentários](#);
- (ix) [Declaração de Atendimento](#);
- (x) [Parecer Jurídico – CJ n.º 70/2026](#);

(xi) [Resposta Parecer Jurídico – SCE + Atos.](#)

A contratação tem valor mensal estimado de **R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)**, conforme reserva de recursos no Documento SEI n.º 0094804356, para o período de 12 (doze) meses. Os serviços deverão ter início imediatamente após o envio do Ofício de Início do Serviço de Contratações Extraordinárias.

Esclarecemos ainda que, a contratação emergencial prestar-se-á **tão somente a eliminação do risco** que a situação concreta revela, e o processo licitatório deverá ser instaurado o mais breve possível.

Chefia de Gabinete, em 06 de Abril de 2026.

VERA LÚCIA GUERRERA
Chefe de Gabinete do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Guerrero, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0103341301** e o código CRC **A88BA93E**.
